



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 533, DE 2016

Requer, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a estimativa de perda de arrecadação, por Estado e pelo Distrito Federal, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) caso seja aprovado o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 55, de 2015.

**AUTORIA:** Senador José Aníbal

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



## **REQUERIMENTO N°      , DE 2016**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requiero seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda informação sobre a estimativa de perda de arrecadação, por Estado e pelo Distrito Federal, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) caso seja aprovado o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 55, de 2015.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 55, de 2015, que trata da fixação de alíquota máxima do ICMS para a resolução de conflito federativo relativo ao querosene de aviação (QAV), está em vias de ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). A sua aprovação terá impactos econômicos importantes sobre as receitas dos Estados e o Distrito Federal.

O presente requerimento é endereçado ao Ministro de Estado da Fazenda, por ser ele o Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), órgão que reúne secretários de estado da fazenda de todos os Estados e do Distrito Federal. Ele tem o intuito de instruir a votação



SF/16978.18003-22

do PRS em questão, com informações precisas sobre as perdas de arrecadação decorrentes da implantação da medida legislativa que se propõe.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ ANÍBAL**



SF/16978.18003-22